

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXVIII PALMAS, SEXTA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 2018.

N° 2647



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Luana Ribeiro (PSDB)

1º Vice-Presidente: Dep. Toinho Andrade (PHS)

2º Vice-Presidente:

1º Secretário: Dep. Jorge Frederico (MDB)

2º Secretário: Dep. Nilton Franco (MDB)

3º Secretário: Dep. Cleiton Cardoso (PTC)

4º Secretário: Dep. Zé Roberto Lula (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:MEMBROS SUPLENTES:Dep. Toinho AndradeDep. Luana RibeiroDep. Valderez C. BrancoDep. Amália SantanaDep. Rocha MirandaDep. Valdemar JuniorDep. Ricardo Ayres - Vice-PresidenteDep. Eli BorgesDep. Olyntho Neto - PresidenteDep. Cleiton Cardoso

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:MEMBROS SUPLENTES:Dep. José Bonifácio - PresidenteDep. Toinho AndradeDep. Paulo MourãoDep. Valderez C. BrancoDep. Eduardo do Dertins - Vice-PresidenteDep. Ricardo AyresDep. Elenil da PenhaDep. Rocha MirandaDep. Junior EvangelistaDep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

MEMBROS EFETIVOS:MEMBROS SUPLENTES:Dep. Toinho AndradeDep. José BonifácioDep. Zé Roberto LulaDep. Valderez C. BrancoDep. Eduardo do DertinsDep. Eli BorgesDep. Rocha MirandaDep. Valdemar JuniorDep. Júnior EvangelistaDep. Cleiton Cardoso

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:MEMBROS SUPLENTES:Dep. Luana RibeiroDep. José BonifácioDep. Zé Roberto Lula-Vice-PresidenteDep. Amália SantanaDep. Eli Borges - PresidenteDep. Eduardo do DertinsDep. Valdemar JúniorDep. Elenil da PenhaDep. Cleiton CardosoDep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às quintas-feiras, às 15 horas.

MEMBROS EFETIVOS:MEMBROS SUPLENTES:Dep. Eduardo S. CamposDep. Toinho AndradeDep. Amália Santana - PresidenteDep. Paulo MourãoDep. Eli Borges- Vice-PresidenteDep. Ricardo AyresDep. Valdemar JúniorDep. Elenil da PenhaDep. Osires DamasoDep. Cleiton Cardoso

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

MEMBROS EFETIVOS:MEMBROS SUPLENTES:Dep. José BonifácioDep. Eduardo S.CamposDep. Valderez C. BrancoDep. Zé Roberto LulaDep. Eli BorgesDep. Ricardo AyresDep. Osires DamasoDep. Cleiton CardosoDep. Wanderlei BarbosaDep. Vilmar de Oliveira

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às quintas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:MEMBROS SUPLENTES:Dep. Luana Ribeiro - Vice-PresidenteDep. Toinho AndradeDep. Valderez C. Branco - PresidenteDep. Amália SantanaDep. Ricardo AyresDep. Eduardo do DertinsDep. Elenil da PenhaDep. Rocha MirandaDep. Cleiton CardosoDep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às quintas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:MEMBROS SUPLENTES:Dep. Luana RibeiroDep. José BonifácioDep. Paulo MourãoDep. Zé Roberto LulaDep. Ricardo AyresDep. Eduardo do DertinsDep. Elenil da PenhaDep. Valdemar JúniorDep. Olyntho NetoDep. Júnior Evangelista

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

MEMBROS EFETIVOS:MEMBROS SUPLENTES:Dep. Eduardo S. CamposDep. Luana RibeiroDep. Amália SantanaDep. Zé Roberto LulaDep. Valdemar JuniorDep. Rocha MirandaDep. Olyntho NetoDep. Junior EvangelistaDep. Vilmar de OliveiraDep. Wanderlei Barbosa

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas.

MEMBROS EFETIVOS:MEMBROS SUPLENTES:Dep. Eduardo S. CamposDep. Luana RibeiroDep. Amália Santana - PresidenteDep. Valderez C. BrancoDep. Osires DamasoDep. Júnior EvangelistaDep. Amélio CayresDep. Vilmar de OliveiraDep. Cleiton Cardoso - Vice-PresidenteDep. Olyntho Neto

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:MEMBROS SUPLENTES:Dep. Toinho AndradeDep. Eduardo S. CamposDep. Paulo MourãoDep. Valderez C. BrancoDep. Eduardo do DertinsDep. Eli BorgesDep. Rocha MirandaDep. Valdemar JuniorDep. Júnior EvangelistaDep. Olyntho Neto

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO CEP 77003-905

Atos Legislativos

PROJETO DE LEI Nº 67/2018

Institui a Campanha Setembro Verde no âmbito do Estado do Tocantins, destinada ao incentivo de doação de órgãos.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Fica instituída a campanha Setembro Verde no âmbito do Estado do Tocantins, a ser divulgada no dia 27 de setembro de cada ano, destinada à promoção e conscientização da sociedade quanto ao incentivo da doação de órgãos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A doação de órgãos e tecidos é uma ação de suma importância para salvar vidas e melhorar a condição e qualidade da saúde de milhares de pessoas que esperam na fila de transplantes, além, é claro, de ser um ato de amor ao próximo.

Deve-se ressaltar que existem várias leis regulamentadoras no que tange a doação e que a falta de doadores é bastante evidente diante da quantidade de receptores. De acordo com a legislação, toda pessoa que tiver parentesco consanguíneo até o quarto grau com o doador, poderá receber o órgão transplantado, bem como toda pessoa que apresentar autorização judicial, exceto no caso de transplante de medula óssea. Cumpre ainda esclarecer que também o menor de idade pode fazer doação, desde que com a devida autorização dos responsáveis, e que o doador adulto deverá contar com até 60 anos de idade.

O Dia Nacional de Doação de Órgãos e Tecidos é celebrado no dia 27 de setembro e o verde é a cor escolhida internacionalmente para a campanha, representando a solidariedade de todos. O principal objetivo desta data é conscientizar a população em geral sobre a importância de ser doador de órgãos.

A Constituição Federal de 1988 decreta o direito à vida. E para reforçar esse direito, a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, instituiu a legalidade sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento, caso seja de livre vontade e autorizada pelo doador ou seu familiar responsável.

Por fim, em 30 de junho de 1997, foi criado o Sistema Nacional de Transplante, através do Decreto n° 2.268/97, o mesmo que regulamenta a Lei n° 9.434, responsável pela coordenação de todo o processo de captação e distribuição dos órgãos doados, considerado o maior sistema público de transplantes do mundo, com atendimento de quase 90% dos procedimentos pela rede pública.

O Estado do Tocantins está inserido no cenário nacional dos transplantes. Tem credenciada uma central de recepção, notificação, capacitação e distribuição de órgãos e tecidos, constantes de um banco de olhos e um serviço público de transplante de córnea (Hospital Geral de Palmas), além de um serviço privado credenciado (Instituto de Olhos do Tocantins).

Visando aperfeiçoar as ações que serão desenvolvidas nesse mês de setembro em todo o Brasil, nada mais sensato do que promover uma ampla e educativa campanha de conscientização ao tema em todo o Estado do Tocantins, envolvendo Governo e sociedade civil em prol da vida.

Por todos estes motivos, o presente Projeto de Lei merece a aprovação dos Parlamentares, por ser uma proposta de alto alcance social, para que o mês de setembro se torne um marco para as pessoas refletirem sobre a importância da doação de órgãos e tecidos, em especial no Estado do Tocantins.

Sala das Sessões, em 3 de Julho de 2018.

LUANA RIBEIRO

Deputada Estadual

PROJETO DE LEI Nº 70/2018

Declara de utilidade pública estadual a Federação Tocantinense de Desporto Escolar - FTDE, localizada no município de Palmas - TO.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Federação Tocantinense de Desporto Escolar - FTDE, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no município de Palmas - TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Federação Tocantinense de Desporto Escolar - FTDE, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída em 25 de janeiro de 2013, inscrita no CNPJ sob o nº 17.848.093/0001-01, com sede na Quadra 1.002 Sul, rua NS – B, Conjunto 02, Lote 09, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, tem como finalidade precípua a difusão e incentivo das práticas desportivas no âmbito educacional do ensino fundamental e médio.

Por se tratar de entidade dedicada a atividades de caráter social, a concessão do título de Utilidade Pública Estadual, representa um suporte fundamental para que a entidade possa implementar medidas para a consecução de seus objetivos.

Face ao exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, em 14 de Junho de 2018.

CLEITON CARDOSO

Deputado Estadual

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 847/2018

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Gleydson Alves Medeiros** do cargo em comissão de Diretor de Polícia Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 1º de agosto de 2018.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de julho de 2018.

Deputada LUANA RIBEIRO

Presidente

PORTARIA Nº 010/2018 - P

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, e ainda com fulcro na Lei Federal n° 8.666/1993,

Considerando o disposto na SMS, de fls. 02 a 10, dos autos, que neste caso faz as vezes do Termo de Referência, emitida Diretoria de Área Administrativa, solicita a contratação da empresa J. Câmara & Irmãos S/A, para prestação de serviços de publicação de atos oficiais, devidamente autorizado pela Ordenadora de Despesas desta Casa de Leis,

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 042/2018, emitido pela Diretoria de Área Administrativa, que especifica a essencialidade do serviço, o detalha como exclusivo, o que inviabiliza a existência de competição; e ainda tece que são plausíveis os argumentos da SMS para que o mesmo seja firmado com vigência 60 (sessenta) meses direto, sugerindo os procedimentos ali elencados para conclusão da despesa,

Considerando ainda, o Parecer Jurídico nº 138/2018/PJA/AL, fls. 54 a 57, da lavra da Procuradora Geral da Assembleia, externando a possibilidade da contratação da empresa citada no prazo máximo de sessenta meses e mediante inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 25, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/ 1993, para a contratação de serviço de publicação de atos licitatórios em jornal escrito, diário e de grande circulação no estado, Jornal do Tocantins, junto à empresa "J. CÂMARA & IRMÃOS S/A", CNPJ n.º 01.536.754/0001-23, processo nº 00129/2018, no valor estimado anual de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), cuja despesa correrá por conta do Programa de Trabalho 2018-01.031.1141.2183, elemento de despesa 3.3.90.39, fonte 0100.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de junho de 2018.

Deputada LUANA RIBEIRO

Presidente

PORTARIA Nº 195/2018 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que o servidor Valdivan Castanheira da Cunha, matrícula nº 066, Coordenador Financeiro, encontrar-se-á afastado de suas funções por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Vanda Alves Alencar, matrícula nº 464, para responder pela referida função, no período de 06/ 08/2018 a 20/08/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de agosto de 2018.

ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 196/2018 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do **Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução nº 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2°, do Decreto Administrativo nº 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento, ao servidor adiante relacionado, por ocasião do aniversário no mês de agosto:

Mat. Servidor:

763 Rodrigo Rodrigues Noleto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de agosto de 2018.

ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR

Diretor Geral

Diretoria Administrativa

EXTRATODO3°TERMOADITIVOAOCONTRATOn°009/2015

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº: 009/2015

PROCESSO nº: 016/2015

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

CONTRATADA: EXTINSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURAN-**CALTDA-ME**

OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta do contrato originário: prorrogar sua vigência

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 01.031.1141.2183 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - Natureza da Despesa: 3.3.90.39

VALOR DO CONTRATO: Fica mantido o valor anual de R\$ 15.550,00 (quinze mil quinhentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 15 de julho de 2018 a 14 de julho de 2019.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 14 de julho de 2018.

SIGNATÁRIOS: Deputada LUANA RIBEIRO – Presidente Rodolfo Rodrigues da Costa Neto - Representante

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2018

Em cumprimento ao que preceitua o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Instrumento:

CONTRATO N°: 020/2018 PROCESSO N°: 00129/2018

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

CONTRATADA: J CÂMARA & IRMÃOS S/A.

VIGÊNCIA: 60 meses, a partir da sua assinatura. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer momento. Isto se dará se surgir no estado do Tocantins outro jornal de grande circulação diária ou se o Jornal do Tocantins diminuir sua periodicidade ou abrangência no território tocantinense. As alterações de preço no contrato serão realizadas por meio de apostilamento, oriundo da alteração da tabela de preços geral do jornal.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de publicação de atos licitatórios na imprensa escrita, em jornal de grande circulação local e regional: Jornal do Tocantins.

VALOR DO CONTRATO: O valor estimado para cada período de 12 (doze meses) será de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), tendo como base de valor unitário os seguintes preços:

TABELA DE PREÇOS

(Publicidade Legal, Convocações S/A, Atas, Demonstrações Contábeis, Avisos e Editais)

Detalhe dos custos unitários:

Caderno / Posição: Noticiário – Indeterminado. Formato: Colunas X Altura (centímetros).

Valores unitários: Dias úteis (Terça a Sábado) **R\$ 96,00** (noventa e seis reais);

Valores unitários: Domingo **R\$ 134,00** (cento e trinta quatro reais).

Observação: no caso de determinação de página específica, o preço unitário sofrerá um acréscimo de 30% (trinta por cento), o centímetro de coluna

AMPARO: Portaria nº 010-P, de 28 de junho de 2018, que declarou a inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: Dotação Orçamentária: 01.031.1141.2183; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: Deputada Luana Ribeiro; Pela Contratada: Ronaldo Borges Ferrante e Jean Carlos Almeida Teixeira.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 28 de junho de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2018

Em cumprimento ao que preceitua o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Instrumento:

CONTRATO N°: 029/2018 PROCESSO N°: 00205/2017

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

CONTRATADA: SB EMPREENDIMENTOS DE COMUNICA-ÇÃO LTDA-ME.

OBJETO: Contratação de locação de Uma Estação de Radiodifusão (Televisão analógica ou digital), inserida no Plano Básico de Distribuição de Canais de Televisão em VHF/UHF (PBTV) ou no Plano Básico de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão (PBRTV), ou Plano Básico de Distribuição de Canais TV Digital (PBTVD) da cidade de Araguaína, visando a expansão do sinal da TV Assembleia.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

VALOR DO CONTRATO: O valor para cada período de 12 (doze meses) será de R\$ 322.800,00 (trezentos e vinte e dois mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: Dotação Orçamentária: 01.031.1141.2182; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - 47.

AMPARO: Pregão Presencial nº 006/2018.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: Deputada Luana Ribeiro; Pela Contratada: Ricardo Vatezeck

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 1° de julho de 2018.

DEPUTADOS DA 8ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT) Olyntho Neto (PSDB) Amélio Cayres (SD) Osires Damaso (PSC) Cleiton Cardoso (PTC) **Paulo Mourão** (PT) **Eduardo do Dertins (PPS)** Ricardo Ayres (PSB) Eduardo Siqueira Campos (DEM) Rocha Miranda (PHS) Elenil da Penha (MDB) Solange Duailibe (PT) Eli Borges (SD) Stalin Bucar (PR) Jorge Frederico (MDB) Toinho Andrade (PHS) José Bonifácio (PR) Valdemar Júnior (MDB) Júnior Evangelista (PSC) Valderez Castelo Branco (PP) Luana Ribeiro (PSDB) Vilmar de Oliveira (SD) Nilton Franco (MDB) **Zé Roberto Lula** (PT)